



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

**Altera e dá nova redação aos artigos 20 e 24, da Resolução n.º 002/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN) e dá outras providências.**

**Art. 1º-** Fica alterado o *caput* do artigo 20, da Resolução n.º 002/2012 (Regimento Interno), que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 20 - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, com mandato de 02 (dois) anos, não sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo na mesma legislatura.”**

**Art. 2º-** Altera o artigo 24, da Resolução n.º 002/2012 (Regimento Interno), que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 24 - A eleição da Mesa Diretora para os demais exercícios financeiros, será feita no dia primeiro de janeiro, após a eleição para a primeira Sessão Legislativa, com intervalo de trinta (30) minutos.”**

**Art. 3º -** A eleição para Mesa Diretora, composta por Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, do 2º biênio da legislatura compreendida entre 2021 e 2024, será realizada imediatamente após a publicação desta resolução.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 25 de maio de 2022.

**Paulo Cezar Florêncio de Souza**

**Presidente**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1432



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**Publicado por:**  
Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 21672564